

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL ARAGUARI

Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 14 Edição 1945

Quinta-feira, 22 de Agosto de 2024

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 6.959, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza a abertura de crédito complementar nas dotações que menciona no vigente orçamento da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da anulação parcial da dotação da Prefeitura Municipal de Araguari.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faça saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito complementar no vigente orçamento da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), nas dotações a seguir mencionadas:

Órgão:	05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Unidade:	13 - FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0019 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2122 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
Natureza de Despesa:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte de Recurso:	1.706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
Valor:	R\$ 100.000,00

Órgão:	05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Unidade:	13 - FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0019 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2122 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
Valor:	R\$ 100.000,00

Órgão:	05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Unidade:	13 - FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0019 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2122 - APOIO AO DESPORTO AMADOR
Natureza de Despesa:	4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS
Fonte de Recurso:	1.710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Valor:	R\$ 225.000,00

Órgão:	05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Unidade:	13 - FAMEP - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO
Programa:	0019 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Atividade:	2401 - PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	1.710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Valor:	R\$ 200.000,00

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Araguari:

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2041 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso:	1.706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO
Valor:	R\$ 200.000,00

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade:	2041 - EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS, PARCERIAS E COMODATOS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	1.710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
Valor:	R\$ 425.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 21 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Mariel Cadena da Matta

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1908/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, o

seguinte servidor:ADVALDO PEREIRA DA COSTA – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO)

REG. 402582

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 14/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1909/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:NAIANE ROSA SILVA – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO)

REG. 402494

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 19/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1910/2024

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RÉOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor.SERGIO DE JESUS SILVA - FATURISTA (TEMPORÁRIO)

REG. 402110

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 15/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 21 de agosto de 2024.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

 **DIÁRIO OFICIAL**

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Maria Cecília de Araujo
Vice Prefeita
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTENÇÃO DE ADESAO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, do Município de Araguari, no Estado de Minas Gerais, COMUNICA a intenção de adesão na Ata de Registro de Preços nº 034/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2024- gerenciada pela Prefeitura Municipal de Cipó-BA, para aquisição de um veículo para o Conselho Tutelar conforme demais especificações descritas no processo, Araguari 21 de agosto de 2024.

FAZENDA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, com vista a obter proposta adicionais em processo de contratação direta consignada nos incisos I e II do art. 75 da lei n. 14.133/21.

TORNA PÚBLICO:

I - Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Araguari interessada em promover a aquisição de 01 (uma) calculadora térmica de bobina, com vista a obter apresentação de propostas adicionais para citada aquisição CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem propostas dos serviços de, que poderão ser apresentados fisicamente na sede da prefeitura municipal de Araguari ou de maneira digital no e-mail da Secretaria Municipal de Fazenda: secfazenda@araguari.mg.gov.br no prazo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações.

II - De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa direta com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisada a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar dos autos.

III - Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação: Contrato social; Certidão Conjunta expedida junto a SRF; Certidão Municipal; Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS) e Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

IV - Este aviso vai ser divulgado no Correio Oficial do Município.

Araguari/MG, 20 de agosto de 2024.

Thiago Rafael Dias de Faria
Secretário Municipal de Fazenda

LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Conforme exposto no artigo 86 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/ MG por intermédio da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, COMUNICA aos órgãos interessados a intenção de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme solicitação nº 4126. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão MANIFESTAR seu interesse, no prazo de até 8 (oito) dias úteis, mediante o encaminhamento a esta Secretaria dos seguintes documentos:

Ofício afirmando seu interesse no objeto a ser licitado,

Documento de Formalização de Demanda (DFD),
Solicitação,
Declaração e Relatório orçamentário.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (34)3690-3280. IGOR FARIA DOS SANTOS. Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

SAÚDE

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 – RP: 024/2024 PROCESSO Nº 068/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (RAÇÃO PARA CÃES) COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA E REPASSES DO CANIL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG EM CUMPRIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA 016 (R\$242.730,00) E TAMBÉM ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EM CUMPRIR A DEMANDA APROVADA PELO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL (CGFMDA). Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 06/09/2024, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3280. Araguari, 21 de agosto de 2024.

FAEC

TERMO DE APOSTILAMENTO.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO Nº 004/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2024 – PROCESSO Nº 004/2024. O objeto do presente Termo de APOSTILAMENTO é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo no Edital de Chamada Pública nº 001/2024, como recurso de pagamento dos pareceristas por meio do processo nº. 004/2024, Chamada Pública Nº 001/2024, cujo objeto consiste na CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA: 1218 - FONTE: 1749 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.04.41.00.13.392.0024.01.2.038.3.3.90.36.00.00

*Referência 2024

Araguari - MG, 19 de agosto de 2024.

Diogo Machado Cunha e Sousa
PRESIDENTE DA FAEC

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA CONCESSÃO TEMPORÁRIA E ONEROSA DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO SERVIÇO DE BAR E ALIMENTAÇÃO PARA O EVENTO “ANIVERSÁRIO DA CIDADE”

CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024
CREDENCIAMENTO FAEC Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

A Prefeitura Municipal de Araguari, por meio da FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FAEC), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.936.994/0001-03, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 11, Centro, nesta cidade de Araguari/MG, CEP: 38440-016, regida pela Lei Complementar nº 3635/2001, e demais legislações atinentes à matéria, neste ato representada pelo Presidente, DIOGO MACHADO CUNHA E SOUSA, torna público o presente Edital de Chamamento Público objetivando o credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas de Direito Privado para concessão temporária e onerosa de exploração comercial de serviço de bar e alimentação para evento “Aniversário da Cidade” a ser realizado nos dias 24, 25, 26 e 27 de Agosto, nos termos do presente Edital e seus anexos, com fundamento Na Lei Municipal 3.635/2001, Lei Complementar Municipal 204/2023, Lei Municipal 6426/2021, Lei Municipal 6610/2022, Lei Federal 14.133/2021 E Decreto Federal 11.878/2024 e alterações posteriores. OBJETIVO Constitui objeto deste Edital o credenciamento para concessão de autorização de uso a título precário, temporário e oneroso de espaço para exploração comercial (Praça de Alimentação) no evento “Aniversário da Cidade”, a ser realizado no dia 24, 25 e 27 de Agosto de 2024 no Centro Histórico, Cultural e de Convenções e Parque Municipal da Antiga Estrada de Ferro Goyaz – Parque dos Ferroviários, das 18 horas às 00:00 horas. Com inscrições a partir do dia 20/08/2024 até o dia 22/08/2024. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, os interessados deverão entrar em contato através do telefone (34) 3690-3220 ou através do e-mail faec@araguari.mg.gov.br.



DIÁRIO OFICIAL

ARAGUARI